

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às quatorze horas e quinze minutos, na Secretaria de Estado da Economia, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, Goiânia-Goiás, reuniu-se, remotamente, a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Possidônio Ferreira Filho, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sr. Nilson Elias de Carvalho Júnior representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Rafael Pablo da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. Allan Montoni Joos, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participou como convidado, o Diretor-Presidente e de Investimentos Sr. Francisco Jorgivan da Prevcom-Brc. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto nº 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciado o trabalho da comissão, a quem compete a seleção da entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Cardoso, cumprimentou todos os membros, disse que a reunião de hoje seria para a apresentação das propostas técnicas das entidades Fundação Viva Previdência, Mongeral Aegon Fundo de Pensão - MAG, Família Previdência e REGIUS pelos membros do processo seletivo Sr. Allan, Sr. Francisco, Sr. Danillo e Sr. Rafael, respectivamente. Os membros Sr. Marcelo e Sr. Rafael enviaram no dia 08/12/2022 as diligências das entidades que eles analisaram. A SP-PREVCOM já respondeu e o Sr. Marcelo informou que a dúvida pendente foi sanada, não impactando na pontuação já atribuída. O Sr. Rafael informou que a REGIUS ainda não enviou sua resposta e segue aguardando para concluir sua análise. Foi discutido entre os membros sobre os documentos enviados pelas entidades a serem analisadas hoje e, conforme o item 9.2.1 do Edital, todas as 4 (quatro) entidades foram habilitadas para a fase de julgamento e classificação das propostas. O Sr. Allan informou que todas as diligências encaminhadas à Viva Previdência foram respondidas e sanadas as dúvidas quanto à proposta. Em seguida, apresentou o julgamento feito em relação ao ANEXO I da proposta da entidade e os demais membros concordaram com a pontuação atribuída. Em seguida, o Sr. Francisco apresentou a análise feita para a proposta da MAG. A Comissão concordou com todos os itens pontuados, exceto quanto ao item 2.1 - Qualificação e experiência dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O Sr. Francisco informou que iria confirmar a documentação encaminhada pela entidade para se certificar de que a experiência relatada seria realmente nesses cargos e vinculada à previdência complementar. A próxima apresentação foi feita pelo Sr. Danillo referente à entidade Família Previdência. Todos os membros concordaram com a pontuação relatada. Por fim, os membros da Comissão decidiram que, apesar de ainda não terem

recebido a resposta da diligência da REGIUS, o Sr. Rafael faria a apresentação da análise feita com relação aos demais itens não diligenciados. A pontuação atribuída a tais itens foi validada pela Comissão. A próxima reunião será marcada tão logo o Sr. Rafael receba a diligência da REGIUS e conclua o trabalho de análise. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 18h05min, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, Membro**, em 16/12/2022, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA FILHO, Membro**, em 19/12/2022, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 21/12/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 29/12/2022, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 03/01/2023, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Membro**, em 04/01/2023, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MONTONI JOOS, Membro**, em 06/01/2023, às 00:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036326473** e o código CRC **181C2260**.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -  
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000036326473